



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 178/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 – WALLACE RODRIGUES TELINO JÚNIOR, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 161/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0016946/2007, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente WALLACE RODRIGUES TELINO JÚNIOR, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 05 de setembro de 2005 a 04 de setembro de 2007, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =